

## **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

### **RESOLUÇÃO nº 06/04**

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10350/94 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055 de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis a matéria

- considerando a sugestão encaminhada pela Conselheira Nanci Begnini Giugno, Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Comitê do Lago Guaíba, referente a participação de todos os Comitês nos assentos do CRH/RS;
- considerando a acolhida do assunto na 23ª Reunião Ordinária do CRH/RS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho formado por três representantes de Comitê, sendo um de cada Região Hidrográfica, um representante da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, um representante da Secretaria da Agricultura e o Secretário Executivo do CRH/RS, para estudar o assunto e construir uma proposta a ser apresentada ao Conselho, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

Adilson Troca,  
Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,  
Secretário Executivo do CRH/RS